



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2016

De 4 de maio de 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “MARIA VIEIRA DE
SANTANA” A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA OSCALINA MENDES DE
ALMEIDA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito
Legislativo “Maria Vieira de Santana” a Ilustríssima Senhora Oscalina Mendes de
Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no
orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Pilar do Sul, 4 de maio de 2016.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na
data supra.

Lucas de Góes Vieira Junior
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo